SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1117

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Contratado: AMANDA MAMEDE DE LIMA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais Escolares e de Expediente para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, para uso das escolas do município

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

DOS ITENS/QTDE E VALORES:

ITEM	QTDE	Apres	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2.000	Unidade	Caderno pequeno brochura de 96 folhas	2,45	4.900
2	1.000	Unidade	Caderno de desenho grande 48 folhas	3,15	3,150
3	2.000	Unidade	Caderno universitário grande capa dura 96folhas	6,60	13,200
4	120	Unidade	Caderno caligrafia pequeno 40 folhas	1,20	144,00
5	50	Caixa	Caneta esferográfica azul – caixa c/ 50	39,80	1,990
6	50	Caixa	Caneta esferográfica preta – caixa c/ 50	39,80	1,990
7	50	Caixa	Caneta esferográfica vermelha – caixa c/ 50	39,80	1,990
8	3.000	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	5,35	16,050
9	1.008	Unidade	Lápiz de cera escolar 12 cores	2,50	2,520
10	3.000	Unidade	Régua plástica de 30 cm	0,65	1,950
11	2.016	Unidade	Lápis de cor longo 12 cores	4,90	9,878,40
12	1.008	Caixa	Lápis de cor longo grosso triangular 12 cores	30,25	30.492,00
13	1.008	Unidade	Lápis preto grosso triangular jumbo	1,55	1,562,40
14	240	Unidade	Apontador para lápis grosso Triangular c/ deposito	4,05	972,00
15	2.400	Unidade	Apontador plástico simples	0,55	1.320,00
16	1.008	Unidade	Cola branca líquida 40 grs	0,95	957,60
17	3.000	Unidade	Tesoura escolar sem ponta	2,40	7.200,00
18	400	Unidade	Tesouras para picotar	6,95	2.780,00
19	200	Unidade	Tesoura multiuso grande	5,60	1.120,00
20	200	Unidade	Durex largo 25mm x 50m	4,40	880,00
21	210	Unidade	Durex médio 18mm x 50m	3,35	703,50
22	200	Unidade	Durex fino 12mm x 40m	1,15	230,00
23	200	Unidade	Durex grosso 48mm x 45m	4,75	950,00
24	240	Caixa	Giz branco escolar antialérgico cx c/ 50 palitos	1,85	444,00
25	240	Caixa	Giz colorido escolar antialérgico cx c/ 50 palitos	2,45	588,00
26	4.000	Caixa	Massa para modelar com 12 cores 120 g	3,35	13.400,00
27	900	Unidade	Pasta com elastico plástica 20 mm	3,30	2.970,00
28	900	Unidade	Pasta com elástico plástica 40 mm	3,95	3,555
29	2.000	Folha	Papel cartão	0,90	1.800,00
30	1040	Folha	Papel pedra	0,60	624,00
31	200	Folha	Papel camurça branco	0,85	170,00
32	200	Folha	Papel camurça verde	0,85	170,00
33	200	Folha	Papel camurça vermelho	0,85	170,00
34	200	Folha	Papel camurça amarelo	0,85	170,00
35	200	Folha	Papel camurça rosa	0,86	17,20
36	6.400	Folha	Papel almaço	0,07	448,00
37	2000	Folha	Cartolina branca	0,45	900,00
38	1000	Folha	Cartolina azul	0,40	400,00
39	1000	Folha	Cartolina rosa	0,45	450,00
40	1000	Folha	Cartolina amarela	0,45	450,00
41	600	Folha	Estêncil	0,45	270,00
42	2.000	Unidade	Envelope pardo 240x340 mm	0,20	400,00
43	400	Unidade	Grampeador grande	20,60	8.240,00
44	100	Caixa	Grampos 26/6 cx com 5000 - galvanizado	3,60	360,00
45	40	Unidade	Grampeador marceneiro	52,00	2.080,00
46	100	Unidade	Almofada para carimbo com tinta	3,90	390,00
47	1016	Unidade	Estilete grande	1,90	1.930,40
48	216	Unidade	Estilete pequeno	1,35	291,60
49	400	Unidade	Diário de classe	4,90	1.960,00
50	504	Unidade	Pincel atômico vermelho	4,20	2.116,80
51	504	Unidade	Pincel atômico preto	4,20	2.116,80
52	504	Unidade	Pincel atômico azul	4,20	2.116,80
53	504	Unidade	Pincel atômico verde	4,20	2.116,80
54	504	Unidade	Fita dupla face fino 12mm x 30m	5,80	2.923,20
55	400	Unidade	Fita dupla face larga 25mm x 30m	12,05	4.820,00
56	432	Unidade	Caneta corretiva	3,35	1.447,20
57	200	Unidade	Caixa organizadora pequena	35,80	7.160,00
58	200	Unidade	Caixa organizadora grande	45,50	9.100,00
59	10	Kilo	Gliter metálico – amarelo	57,25	572,50
60	10	Kilo	Gliter metálico – azul	57,25	572,50
61	10	Kilo	Gliter metálico – azulclaro	57,25	572,50
62	10	Kilo	Gliter metálico – marrom	57,25	572,50
63	10	Kilo	Gliter metálico – ouro	57,25	572,50
64	10	Kilo	Gliter metálico – pink	57,25	572,50
65	10	Kilo	Gliter metálico – prata	57,25	572,50
66	10	Kilo	Gliter metálico – rosa	57,25	572,50
67	10	Kilo	Gliter metálico – roxo	57,25	572,50
68	10	Kilo	Gliter metálico – verde	57,25	572,50
69	10	Kilo	Gliter metálico - vermelho	57,25	572,50
70	20	Rolo	Tnt preto – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
71	20	Rolo	Tnt verde escuro – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
72	20	Rolo	Tnt verde claro – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
73	20	Rolo	Tnt amarelo – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
74	20	Rolo	Tnt azul escuro – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
75	20	Rolo	Tnt azul claro – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
76	20	Rolo	Tnt branco – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
77	20	Rolo	Tnt rosa – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
78	20	Rolo	Tnt lilás – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
79	20	Rolo	Tnt roxo – 1,40 x 50 m	92,65	1.853,00
80	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – amarelo	2,00	400,00
81	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – azul	2,00	400,00

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

82	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – branco	2,00	400,00
83	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – laranja	2,00	400,00
84	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – lilás	2,00	400,00
85	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – rosa	2,00	400,00
86	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 – verde	2,00	400,00
87	200	Placa	Eva – placa 1,8mm - 60x40 - vermelho	2,00	400,00
88	400	Caixa	Tinta guache cx c/ 12 cores	7,50	3.000,00
89	200	Unidade	Pistola de cola quente grande	19,55	3.910,00
90	200	Unidade	Pistola de cola quente pequena	15,50	3.100,00
91	6.000	Unidade	Borracha branca 40	0,25	1.500,00
92	1000	Unidade	Pasta arquivo polionda	5,30	5.500,00
93	200	Caixa	Alfinete de painel cx c/ 50 unidades	4,80	960,00
94	480	Unidade	Etiquetas adesivas 35 x 105mm	0,09	43,20
95	100	Unidade	Alfabeto móvel	56,30	5.630,00
96	300	Unidade	Marca texto	1,50	450,00
97	160	Caixa	Tinta para rosto com 5 cores	12,90	2.064,00
98	400	Caixa	Cola c/ gliter 25 g – caixa c/ 6 cores	10,30	4.120,00
99	200	Caixa	Lantejoula tubo sortido caixa c/ 12 cores	7,35	1.470,00
100	20	Caixa	Clips nº 0 – caixa com 500 gr	12,750	255,00
101	20	Caixa	Clips nº 2 – caixa com 500 gr	12,750	255,00
102	20	Caixa	Clips nº 4 – caixa com 500 gr	12,750	255,00
103	20	Caixa	Clips nº 6 – caixa com 500 gr	12,750	255,00
104	20	Caixa	Clips nº 8 – caixa com 500 gr	12,750	255,00
105	408	Unidade	Apagador largo	1,25	510,00
106	40	Unidade	Régua de madeira de 100 cm c/ pegador	5,95	238,00
107	300	Pacote	Palito de churrasco pacote c/ 100 unid	5,50	1.650,00
108	3000	Pacote	Palito redondo escolar pacote com 100 unid	3,45	10.350,00
109	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – ouro	2,90	58,00
110	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – azul	2,90	58,00
111	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – pink	2,90	58,00
112	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – prata	2,95	58,00
113	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – verde	2,90	58,00
114	20	Rolo	Fita metalizada de 10mm x 50 m – vermelho	2,90	58,00
115	100	Unidade	Grampeador pequeno escolar	14,05	1.405,00
116	15	Unidade	Grampeador de pressão	74,50	1.117,50
117	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – amarela	2,80	84,00
118	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – azul	2,80	84,00
119	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – rosa	2,80	84,00
120	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – lilás	2,80	84,00
121	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – verde	2,80	84,00
122	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – vermelha	2,80	84,00
123	30	Rolo	Fita de cetim 7 mm x 10 m – branco	2,80	84,00
124	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – amarela	4,75	142,50
125	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – azul	4,75	142,50
126	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – rosa	4,75	142,50
127	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – lilas	4,75	142,50
128	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – verde	4,75	142,50
129	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m – vermelha	4,75	142,50
130	30	Rolo	Fita de cetim 14 mm x 10 m - branco	4,75	142,50
131	24	Unidade	Fita métrica 150 cm	2,45	58,80
132	24	Unidade	Balança de banheiro	77,40	1.857,60
133	20	Rolo	Papel celofane pp – 35x100 c/ 50 – amarelo	72,45	1.449,60
134	20	Rolo	Papel celofane pp – 35x100 c/ 50 – azul	72,45	1.449,60
135	20	Rolo	Papel celofane pp – 35x100 c/ 50 – pink	72,45	1.449,60
136	20	Rolo	Papel celofane pp – 35x100 c/ 50 – verde	72,45	1.449,60
137	20	Rolo	Papel celofane pp – 35x100 c/ 50 - vermelho	72,45	1.449,60
138	400	Unidade	Pasta l plástica incolor	1,00	400,00
139	200	Caixa	Sulfite a4 – cx com 5000	156,80	31.360,00
140	200	Unidade	Espiral médio para150 folhas	0,40	80,00
141	4032	Unidade	Capa transparente para encadernação	0,45	1.814,00
142	4000	Unidade	Capa preta para encadernação	0,35	1.400,00

MODALIDADE: Pregão Presencial: 015/2015

ASSINATURA: Barra do Turvo, 05 de Agosto 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:EA4762D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA NA DATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO AO CARGO DE ADVOGADO, QUE QUESTIONA O GABARITO DA QUESTÃO N° 12.

O Candidato Édipo Damasceno de Almeida, ATRAVÉS DO Protocolo n° 2396/15, apresenta recurso para que seja revisto o gabarito da questão nº 12 da prova Objetiva para o cargo de Advogado.

Questiona assim, a possibilidade de existências de duas respostas corretas, sendo as alternativas "D" e "C" ou até na anulação da questão de n° 12.

Para melhor analisarmos o caso, primeiramente devemos estar a par da pergunta e de todas as suas respostas:

"12. Examine a sequência: 7, 8, 15, 23, 38, ___. O próximo termo dela será:
A. 41
B. 45
C. 56
D. 61
E. 65"

A alternativa apontada como correta pelo gabarito da prova, é a de letra "d".

Observando os questionamentos formulados pelo Candidato recorrente, não procedem a suas alegações.

A resposta correta é "d", para a referida questão temos uma única resposta certa, ficando como sequência correta: 7 + 8 = 15, 23 + 38 = **61**.

Assim, improcedem as alegações do Recorrente, haja vista que, restou acertada a alternativa constante no Gabarito Oficial da Prova.

RESULTADO: Recurso sob Protocolo n° 2396/2015: INDEFERIDO

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO AO CARGO DE ADVOGADO, QUE QUESTIONA O GABARITO DA QUESTÃO N° 26.

O Candidato Édipo Damasceno de Almeida, ATRAVÉS DO Protocolo n° 2397/15, apresenta recurso para que seja revisto o gabarito da questão nº 26 da prova de Advogado, alegando que: *"A alternativa "A" descreve que "são elementos do fato jurídico, a aquisição, o resguardo, a incorporação, a extinção e a modificação de direitos"*.

Questiona assim, que tal alternativa seria correta para a resposta da questão.

Para melhor analisarmos o caso, primeiramente devemos estar a par da pergunta e de todas as suas respostas:

"26. A doutrina civilista geralmente classifica os fatos em comum e jurídico. O fato comum não tem repercussão no Direito. Em relação ao fato jurídico, marque a alternativa correta.
São elementos de fato jurídico a requisição, a aquisição, o resguardo, a incorporação, a extinção e a modificação de direitos.
No fato jurídico em sentido estrito, tem a participação humana e seus efeitos são oriundos da manifestação de vontade, em que as partes terão seus efeitos desejados.
Os fatos jurídicos ordinários ocorrem de forma inesperada, sendo imprevisíveis.
O Fato jurídico em sentido estrito (ou natural) é o acontecimento do qual decorrem efeitos sem a manifestação de vontade humana.
O Fato comum natural é uma das causas que extinguem o direito devido seu não exercido por prazo determinado."

A alternativa apontada como correta pelo gabarito da prova, é a de letra "d".

Observando os questionamentos formulados pelo Candidato recorrente, não procedem suas alegações.

Fato jurídico em sentido estrito é o fato causado pela natureza que repercute no âmbito jurídico. É o caso, por exemplo, de um incêndio, de um alagamento, etc.

Segundo a doutrina de Marcos Bernardo de Mello:
"Todo fato jurídico em que, na composição do seu suporte fáctico, entram apenas fatos da natureza, independentes de ato humano como dado essencial."

Assim, improcedem as alegações do Recorrente, haja vista que, restou acertada a alternativa constante no Gabarito Oficial da Prova.

RESULTADO: Recurso sob Protocolo n° 2397/2015: INDEFERIDO

Em suma,

É o relatório.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de setembro de 2015.

VANDERSON DE MOURA MORAES
Presidente

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
Membro

MÔNICA F. TEIXEIRA TESCH
Membro

JANAINA C. SILVERIO OLIVEIRA
Membro

LIDIANE FERREIRA RODRIGUES LEANDRO
Membro

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:349690FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 009/2015

O Prefeito do Município de Barra do Turvo/SP, HENRIQUE DA MOTA BARBOSA e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2015, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantida a classificação constante da Publicação da Classificação Final, para todos os empregos temporários colocados à disposição em edital, fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2015 de acordo com a publicação de 21 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 24 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Presidente

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
Membro

MÔNICA F. TEIXEIRA TESCH
Membro

JANAINA C. SILVERIO OLIVEIRA
Membro

LIDIANE FERREIRA RODRIGUES LEANDRO
Membro

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:E34FA97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 474/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam Designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal e do Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Casa Civil do Estado de São Paulo, da Pavimentação asfáltica na Avenida 21 de Março.
I. CELSO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.198.035-x SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.437.328-88, CRC nº 1 SP 196634/O-8 – GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;
II. LUCAS DIAS MENDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.500.366-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.916.068-76, CREA nº 5061856512 – GESTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO;
Art. 2°. Não caberá aos Funcionários Públicos designados qualquer remuneração extraordinária.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:C8535D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 475/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE E AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam Designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Interlocutor do Programa Município Verde e Azul com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo:
I. TITULAR: ELIO RAIMUNDO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.578-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.871.658-86; e
II. SUPLENTE: NELMA CARDOSO DOS SANTOS LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.383.050-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.962.798-50;

Art. 2°. Não caberá aos Funcionários Públicos designados qualquer remuneração extraordinária.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 23 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:B84FC49C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para reforma das instalações elétricas e transformador de energia na E.M. "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 24 de setembro de 2015, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 12:30 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de R$10,00=(dez reais), a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada deverá realizar **visita técnica prévia obrigatória.** As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8h às 11h e das 12h30min às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 14 de outubro de 2015,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 22 de setembro de 2.015.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DDC0E551

